

## **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO CADASTRAMENTO**

### SOMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE TOMADAS DE PREÇOS/CONCORRÊNCIA E CONVITE

Obs: Em até 03 (três) antes da licitação

1. Ficha de cadastro contendo os dados da empresa, devidamente preenchida.
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal com abrangência das Contribuições Previdenciárias, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida ativa da União, ou outra(s) equivalente(s), tal (ais) como certidão(ões) positiva(s), com efeito, de negativa(s), na forma da lei;
5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e da Certidão da Dívida Ativa Estadual;
6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal;
7. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (conforme Lei nº 12.440/11), ou pela Certidão Positiva de Débitos trabalhistas art. 642-A §2º da CLT.
9. Registro na entidade fiscalizadora, CREA/CAU quando for o caso;
10. Ata de eleição dos administradores, quando for o caso;
11. Contrato Social e alterações ou o último consolidado;
12. Cédula de Identidade e CPF de TODOS os sócios.

**Atenção: OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVEM SER APRESENTADOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO, OU MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS, QUE SERÃO DEVOLVIDOS NO ATO DA CONFERÊNCIA.**

**ATENDIMENTO PARA CADASTRO SOMENTE APÓS 10:30 ATÉ 16:00**

**Em caso de documentação encaminhada via Correios  
(SOMENTE AUTENTICADAS EM CARTÓRIO)**

**Site: [www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao](http://www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao)**

**Contato: (22) 2525 9174 / 2533-1458**

**E-mail: [licitacao@pmnf.rj.gov.br](mailto:licitacao@pmnf.rj.gov.br) / [licitacaopmnf@gmail.com](mailto:licitacaopmnf@gmail.com)**